

SECRETARIA-GERAL

ATO N.º 9/2026-SG/ALE

Institui diretrizes para organização do fluxo de atualização do Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, designa os Gestores de Transparência Setorial, e revoga o Ato nº 14/2020-SG.

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização interna dos fluxos relacionados à transparência e à atualização do Portal da Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato estabelece diretrizes para a organização do fluxo interno de alimentação e atualização das informações no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º A disponibilização das informações observará, no que couber:

I – a atualização tempestiva dos dados, preferencialmente de forma automatizada, a partir dos sistemas que os originam, assegurada a integridade e a confiabilidade das informações;

II – a organização das informações por áreas temáticas, de forma clara e acessível ao cidadão;

III – a adoção de formatos que permitam consulta, pesquisa e reutilização das informações;

IV – as diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP e suas atualizações;

V – a apresentação das informações em linguagem clara, objetiva e de fácil compreensão ao cidadão;

Art. 3º Ficam designados os Gestores de Transparência Setorial, titulares e suplentes, no âmbito das unidades administrativas, conforme Anexo I deste Ato.

Parágrafo único. O disposto no Anexo I não exclui a designação de outros Gestores de Transparência Setorial, recaindo a responsabilidade pela alimentação e atualização das informações no Portal da Transparência, no âmbito de cada unidade administrativa, sobre o titular da unidade, até que haja designação específica.

Art. 4º Os Gestores de Transparência Setorial atuarão como pontos focais em suas respectivas unidades, competindo-lhes:

I – acompanhar a disponibilização e a atualização tempestiva das informações sob responsabilidade da unidade no Portal da Transparência, observando a periodicidade adequada conforme a natureza dos dados e as diretrizes aplicáveis;

II – promover a articulação interna necessária à organização e ao encaminhamento das informações;

III – observar as diretrizes legais e orientações institucionais relacionadas à transparência pública;

IV – atuar como referência da unidade para interlocução com as áreas responsáveis pelo suporte técnico e pela organização do Portal da Transparência;

V – contribuir para o aprimoramento contínuo das informações disponibilizadas.

Art. 5º As unidades administrativas são responsáveis pelas informações produzidas no âmbito de suas competências, devendo adotar as medidas necessárias à sua adequada disponibilização no Portal da Transparência.

Art. 6º A organização dos fluxos e a atualização das informações poderão ser objeto de orientações complementares no âmbito administrativo.

Art. 7º A designação de que trata este Ato não afasta as responsabilidades inerentes às competências das unidades administrativas.

Art. 8º Fica revogado o Ato da Secretaria Geral nº 14/2020-SG.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral - ALE/RO

ANEXO I

Gestores de Transparência Setorial

Unidade	Titular	Cargo	Suplente	Cargo
Controladoria Geral	Ana Beatriz Máximo Fontenele Aragão	Analista Legislativo	Cynoê Gonçalves Blodow	Assistente Legislativo
Ouvidoria Administrativa	Maria Shirley da Silva Veras	Assessor Especial	Vilza dos Santos Lucena Ramos	Assessor Técnico
Secretaria Legislativa	Isabelle Marques Schittini Dall'Igna	Analista Legislativo	Diógenes Nepomuceno dos Anjos	Analista Legislativo
Secretaria Administrativa	Luis Antonio Rodrigues	Analista Legislativo	Maria Clara Souza Santos	Assessora Especial
Advocacia Geral	Renan Thiago Pasqualotto Silva	Assistente Legislativo	Cleiton Roque Junior	Chefe de Gabinete
Secretaria de Compras e Licitações	Samuel Erik Santana Vieira	Assessor de Transparência Governamental	Francisco Daniel dos Santos	Assessor de Direção
Secretaria de Finanças	Jasielly Lopes de Araujo Bezerra	Assessor Especial	Fernanda Rosa Lourenço	Chefe de Divisão
Secretaria de Recursos Humanos	Roberta Bergonzini	Diretora de Departamento	Denise Raquel Oliveira de Almeida	Subgerente
Secretaria de Comunicação Social	Luís Carlos de Castilhos Júnior	Assistente Legislativo	Priscila Nogueira Melgar	Chefe de Divisão
Secretaria de Planejamento e Orçamento	Patricia Flores da Cunha Vasconcellos	Analista Legislativo	Maxilane Vitor de Souza	Assistente Legislativo